



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 5 de Outubro de 2022 • Ano • Nº 2236

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 06.



Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KXJ4VFLJBKTHQX3KWCWAGA

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 068/22
DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
33903900000000 - 0.1.0000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2.012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO	
33903900000000 - 0.1.0000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
Total da Unidade:	3.500,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0021.2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000000000 - 0.1.0000.00 - Material de Consumo	30.000,00
Total da Unidade:	30.000,00
06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
04.122.0002.2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	
33903900000000 - 0.1.0000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
17.512.0006.2.038 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
33903900000000 - 0.1.0000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Unidade:	190.000,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0002.2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
33903900000000 - 0.1.0000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total da Unidade:	25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL	
08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900000000 - 6.1.0002.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.500,00
Total da Unidade:	101.500,00

FONTE:

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL

08.244.0010.2.042 - DESENVOLVIMENTO AÇÕES DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL

33903900000000 - 0.1.0000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Suplementação: 500.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 0.1.00 398.500,00

Fonte: 6.1.02 101.500,00

Total: 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Outubro de 2022.

CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA
PREFEITA

FONTE:

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

DEMONSTRATIVO DE ARREGAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2022																		
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO								PROJEÇÃO				TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2022 (B)	DIFERENÇA (C)-A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.844.988,49	2.644.489,98	2.262.774,38	2.010.133,90	2.228.739,47	2.624.413,98	2.913.123,75	2.131.285,15	2.009.089,23	1.504.389,97	2.096.422,00	3.350.445,29	27.620.235,47	19.232.700,00	8.287.535,47	7.655.000,00	632.535,47
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	5.168,23	2.963,61	1.768,04	1.023,28	377,25	83,93	327,89	290,90	-	-	-	-	11.991,09	-	11.991,09	-	11.991,09
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	2.563,72	779,88	750,21	306,48	454,08	414,49	473,04	290,36	238,48	-	-	900,00	7.170,74	900,00	6.270,74	-	6.270,74
04	FNDE - Salário Educação	42.507,65	25.565,47	25.137,44	25.221,55	26.017,72	26.833,01	29.850,44	27.773,60	24.456,52	23.867,40	26.187,76	29.094,88	332.513,44	303.200,00	29.313,44	-	29.313,44
14	Transferência de Recursos do SUS	217.321,24	333.502,61	424.957,36	332.074,60	324.250,56	787.697,72	384.255,86	324.511,68	313.641,24	324.348,66	211.395,00	618.780,30	4.696.736,84	3.905.000,00	691.736,84	-	691.736,84
15	Transferências de Recursos do FNDE	3.500,75	17.804,02	27.152,57	26.746,81	27.233,15	29.164,85	28.847,80	67.912,66	22.652,60	264.817,78	31.134,99	-	546.967,78	846.500,00	(299.532,22)	-	(299.532,22)
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	4.432,88	81,55	101,19	5.115,33	161,80	160,12	4.138,48	83,17	-	6.154,16	-	20.428,48	16.000,00	4.428,48	-	-	4.428,48
18	Recursos FUNDEB 60%	1.029.628,98	871.540,97	811.965,33	591.887,74	897.146,79	914.375,08	861.740,19	941.880,53	822.364,71	717.319,90	768.289,37	963.823,61	10.531.943,30	8.205.100,00	2.326.843,30	-	2.326.843,30
19	Recursos FUNDEB 40%	439.944,18	370.016,77	342.120,90	384.084,71	375.846,49	384.229,74	363.719,04	402.097,83	354.219,28	308.263,38	331.227,53	415.526,89	4.482.286,74	3.515.900,00	966.386,74	-	966.386,74
24	Transferências de Convênios - Outros	-	-	-	-	-	283.048,77	142.725,79	2.961,88	(233,15)	-	-	823.200,00	1.251.703,29	623.200,00	628.503,29	258.996,43	169.506,86
28	Transferências de Recursos do FEAS	45,46	21,51	14.558,57	121,09	153,99	65,81	26,87	30,90	28,69	-	328,48	15.572,73	30.854,10	57.100,00	(26.145,90)	-	(26.145,90)
29	Transferências de Recursos do FNAS	836,64	729,77	52.670,01	43.071,30	13.190,03	11.395,84	55.888,12	20.972,08	6.230,41	20.498,04	101.567,44	124.332,33	451.150,01	553.900,00	(102.449,99)	-	(102.449,99)
42	Royalties/ Fundo Especial	42.190,64	40.030,60	457.503,69	79.976,34	97.226,16	49.687,04	55.346,71	66.366,52	57.278,29	25.744,68	27.577,37	31.073,98	1.020.061,89	276.700,00	743.361,89	304.000,00	439.361,89
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	2,28	2,43	3,01	2,75	270.135,29	3,31	-	-	-	-	-	270.149,07	-	270.149,07	109.000,00	161.149,07	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 069/22 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(91) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 115.000,00

Total da Unidade: 115.000,00

06	-	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES
06.06	-	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES

(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.300,00

(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

Total da Unidade: 200.300,00

Total Suplementação: 365.300,00

FONTE:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(83) 9.9.99.99.00.00.00.0.999-0.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 365.300,00

Total da Unidade: 365.300,00

Total Anulação: 365.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 4 de Outubro de 2022.

Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	365.300,00	365.300,00
Total:	365.300,00	365.300,00

FORNE: